

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Soure

Praça da República
3130-218 Soure

Vª RFª	Data	Nª Refª	Data
	26.dezembro.2018	197/SP	21/12/2018

Assunto :

Programa de Controlo da Qualidade das Águas para Consumo Humano – parâmetro pH

Relativamente ao assunto em epígrafe, é meu Parecer de que não há inconveniente para a saúde pública, o facto das águas de alguns sistemas de abastecimento apresentarem valores inferiores ao estipulado pela lei para o parâmetro pH.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Delegado de Saúde
de Soure



(Dr. José Aníbal Herdade Barreiros)

JB